

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 055/2008

João Pessoa, 14 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 07939/2008,

R E S O L V E

Remover o servidor MAX MENDONÇA MEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Central de Atendimento do Fórum Maximiano Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente